À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO Nº 01/2021

Razão Social:	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	**CNPJ:**	05.328.910/0001-11
Endereço:	Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue	**Bairro:**	Setor Habitacional Vicente Pires
Cidade:	Brasília-DF	**CEP:**	72.006-180
Telefone:	(61) 3032-5599 / (61) 9 9381-8930	**Contato:**	Roberto Moreira Soares da Silva
E-mail:	licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br		

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Tabela 1 - Especificação dos Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (Detalhada a Baixo)	CATMAT/ CATSER	QNTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT Por equipamento / Página	Valor Total Mensal Equipamento / Página	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVICOS DE LOCACAO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A4 MONOCROMATICAS TIPO 1 (OUTSOURCING)	26743	**60**	**MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652 + Pepercut + NicVision + Softilux Especificações completa no catálogo e nas descrições abaixo.**	**R$ 180,55**	**R$ 10.833,00**	**R$ 129.996,00**
02	IMPRESSOES MONOCROMATICAS A4(COR PRETA)	26816	**60.000**	**SERVIÇO (Conforme requisitos)**	**R$ 0,0416**	**R$ 2.496,00**	**R$ 29.952,00**
VALOR TOTAL DO GRUPO							**R$ 159.948,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
ETAPA	**DESCRIÇÃO DA ETAPA**	**PRAZO ESTIMADO**
01	Entrega dos equipamentos pela CONTRATADA	D + (ate) 10 dias uteis.
02	Emissao do Termo de Recebimento Provisorio (TRP) pela CONTRATANTE	Ate 2 dias uteis, prorrogavel por igual periodo, após entrega da etapa anterior
03	Customizacao das configuracoes dos equipamentos, identificacao dos equipamentos, implantacao dos softwares de gerenciamento e bilhetagem, alem de disponibilizacao de manual de instalacao destes softwares e treinamento de equipe da UFJ para manutencao do “ambiente (servidores, bilhetador, e servicos associados)” e operacionalizar os equipamentos.	Ate 10 dias uteis, após termino da etapa anterior.
04	Emissao do Termo de Recebimento Definitivo (TRD)	Ate 20 dias uteis, prorrogavel por igual periodo, após termino da etapa anterior
05	Inicio da execucao da contratacao	Apos emissao do Termo De Recebimento Definitivo (TRD)
06	Emissao de Fatura e Entrega a CONTRATANTE	Ate 30 dias, a cargo da CONTRATADA, apos entrega da etapa anterior.

TABELA 2 - Especificacoes das impressoras multifuncionais a serem utilizadas durante o contrato

Especificações / Requisitos	Impressora Multifuncional TIPO I
Tecnologia de Impressão	Laser Eletrografico
Memória Padrão	256 MB / 256 MB
Velocidade mínima de Impressão em Preto (ppm)	Ate 42 /40 ppm (carta/A4)
Resolução mínima da Impressão (máxima em dpi)	Ate 1200 x 1200 dpi
Capacidade da Bandeja de Papel	250 folhas
Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas)	2 x 520 folhas
Emulação	PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versao 1.7, XPS Versao 1.0
Volume Máximo de Ciclo Mensal	Ate 50.000 paginas
Cópia de Identidade (ID Card)	Sim
Resolução de Cópia (máxima)	Ate 1200 x 1200 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Copias Multiplas (ate 99), Identidades (RG)
Copia sem uso do PC	Sim
Capacidade Máxima do ADF	Ate 40 folhas
Velocidade da Cópia em Preto	Ate 42 /40 cpm (carta/A4) ate 1200 x 600 dpi
Velocidade da Cópia em Color	N/A
Ampliação / Redução	25 -400% em incrementos de 1%
Agrupamento de Cópias (2 em 1)	Sim
Tamanho do Vidro de Exposição	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Cópia Duplex Automática	Sim
Velocidade de Digitalização em Papel Carta	24 ipm (preto) / 20 ipm (colorido)
Tipo de Scanner	Alimentador Automatico de Documentos (ADF)
ADF	40 folhas
Resolução Interpolada	19200 x 19200 dpi
Digitalização Color e Mono	SIM
Visualização e Software OCR	SIM
Digitaliza para	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, NuvemΔ (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS), Facil Digitalizacao para E-mail
Digitalização Duplex Automática	Nao
Dimensões do Equipamento sem caixa	43,4 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Velocidade do Processador	800 MHz
Modo Toner Save	Sim
Capacidade de Saída do Papel	150 folhas
Garantia	Limitada de 1 ano
Certificação Energy Star	Sim
Visor LCD	3,7” (minimo)
Compatibilidade de Rede	Ethernet Lan 1000Base-T/100Base-TX/10Base-T
Interfaces	USB 2.0 / Ethernet
Duplex	Sim
Ciclo Mensal Recomendado	3500 paginas
Tipos e tamanho de Papel	A4/Carta, Oficio com gramatura de ate 80g/m2
Ferramenta de Gerenciamento	Secure Function Lock, AcΘve Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressao Segura, SSL/TLS, IPSec
Drivers Compatíveis	Windows / Mac OS / Linux
Sistemas Operacionais Compatíveis	WindowsR: XP Home / XP Professional /XP Professional x64 EdiΘon / Windows listaR/WindowsR 7, 8, 8.1,10 / Windows ServerR 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) /2008/ 2008 R2 / 2012 /2012 R 2 MacR OS XR v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux

- Validade da proposta é de 90 dias

- Prazo de Entrega: conforme edital.

- Prazo de Garantia: conforme edital.

- Declaramos que já possuímos escritório num raio de aproximadamente 500km da cidade de JATAÍ e que comprovaremos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir do início da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

- Declaramos está de acordo com o edital e todos os seus respectivos detalhes, incluído, todas a especificação técnica de cada equipamento, softwares de gerenciamentos, alerta e avisos dos equipamentos, relatórios e demais itens solicitados no termo de referência.

- Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- Declaramos que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- Declaramos que, as mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

- Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, a opção de não realização da vistoria no ambiente técnico da CONTRATANTE e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades locais inerentes à natureza do trabalho, que assumo total responsabilidade por este fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos
futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

- Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da

Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- Declaramos que, em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que sejam Sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Conselheiros vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento

- Declaramos que, atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

- Declaramos que, não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;

- Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

- Declaramos que, não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

- **Dados para crédito em conta corrente:**
  Banco do Brasil (001)
  Agência: 0452-9
  Conta Corrente: 118685-X

- **Dados do responsável pela assinatura do contrato:**
  Roberto Moreira Soares da Silva
  Diretor
  CPF: 126.296.988-31
  RG: 167234924 SSP/DF
  Brasileiro – Casado
  Representante com poderes outorgados pelo Contrato Social da empresa

Brasília/DF, 05 de Abril de 2021.

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO Nº 01/2021

Razão Social:	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	**CNPJ:**	05.328.910/0001-11
Endereço:	Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue	**Bairro:**	Setor Habitacional Vicente Pires
Cidade:	Brasília-DF	**CEP:**	72.006-180
Telefone:	(61) 3032-5599 / (61) 9 9381-8930	**Contato:**	Roberto Moreira Soares da Silva
E-mail:	licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br		

ESCLARECIMENTO TÉCNICO

Pregoeiro fala: (07/04/2021 16:05:57)	Para ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - O CERCOMP da Universidade Federal de Jataí, na pessoa do Servidor Daniel Silva Carvalho, solicita maiores esclarecimentos a cerca da proposta encaminhada para apreciação: "Solicito por gentileza o envio de maiores informações a respeito do software de gerenciamento, não está claro os sistemas operacionais suportados e nem os requisitos para o servidor."

Resposta;

Software de Gerenciamento PEPERCUT -

1. Pré-requisitos para o Servidor Primário:

Sistema operacional:

- Windows 2008 / 2008 R2 / 2003 / 2000 / Windows 7 / Vista / XP
  (core, server, advanced server, enterprise edition, 64-bit
  edition, workstation, professional versions são suportadas)

  Microsoft Clustering Services suportado em todas as camadas de aplicação

- Apple Mac OS X (10.6, 10.5 ou 10.4)
- Novell Open Enterprise Server 2 (OES 2 Linux), SP1 & SP2 (com hotfix aplicado)
- Distribuições Linux mais modernas, incluindo Red Hat, Novell SUSE, Debian e outros

Hardware:

- 512MB minimum supported (1GB or higher recommended).
  A maioria dos modernos servidores de impressão precisam ter pelo menos 2GB a 4GB de memória.
- 300 MB de Disco Rígido. Espaço adicional para logs e histórico de impressão.
  Servidores de impressão mais modernos devem possuir uma base de 60GB a 500GB de espaço disponível.

As informações a cima podem ser comprovadas nos links a baixo:

Informações resumidas:

https://ibsolution.com.br/pre-requesitos-para-instalar-o-papercut

Informações completas:

https://ibsolution.com.br/produtos/softwares/gerenciamento-impressao-papercut/requisitos-do-sistema-e-capacidades-do-papercut

Os demais softwares, Nicvision e SoftIlux, são administrados pela contratada, não interfere na estrutura do órgão.

Brasília/DF, 07 de Abril de 2021.

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR